



ESTADO DA PARAÍBA
CASA VEREADOR "FRANCISCO GOMES DA SILVA"
CNPJ/MF Nº 02.304.546/0001-61



GABINETE: Vereador Reginaldo Rodrigues de Lima

REQUERIMENTO Nº 069/2025

Ilustríssima Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baraúna,

O Vereador **Reginaldo Rodrigues de Lima**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer que, após ouvido o Plenário, seja encaminhado o presente requerimento à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Baraúna e ao setor competente da Administração Pública, solicitando que, **quando o município de Baraúna for contemplado com a construção de conjuntos habitacionais**, seja garantida a **reserva mínima de 15% (quinze por cento) das unidades habitacionais para famílias que possuam pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) em seu núcleo familiar.**

Justificativa:

O acesso à moradia digna é um direito fundamental, e famílias que convivem com pessoas autistas enfrentam diversos desafios no cotidiano, inclusive no que se refere à adaptação dos espaços físicos e à estabilidade social. Garantir uma cota mínima de unidades para essas famílias representa um importante passo em direção à inclusão, justiça social e atenção às especificidades desse público.

A medida encontra respaldo nos princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana e da proteção especial às pessoas com deficiência, e visa garantir igualdade de oportunidades no acesso às políticas habitacionais do município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Baraúna, em 21 de julho de 2025.

Reginaldo Rodrigues de Lima
Vereador – Câmara Municipal de Baraúna